DECRETO N.º 381/2025
DATA: 10/12/2025

SÚMULA: Decreta Feriado Municipal no dia 15 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Conforme estabelecido no Capítulo II, art. 5º, §1º da Lei Orgânica do Município de Pinhão,

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal no dia **15 de dezembro de 2025**, Aniversário de Emancipação Política do Município de Pinhão.

Parágrafo único. Os serviços que não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
10/12/2025 - 10:13
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal